



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO – OURO
PREV**

Rua do Comércio, s/n – Centro – CEP 57.525-000 – Ouro Branco – AL
CNPJ N.º 14.924.285/0001-61

institutoouroprev@gmail.com

PORTARIA Nº. 001/2023, de 08 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria
Voluntária.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 540 de 27 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária, a servidora **DEJANIRA BARROS DE MELO DORES**, portadora do RG Nº. 434.705 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 347.027.254-91, ocupante do cargo de **Professora, 25h, Nível III, Grau I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 625, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Ouro Branco/AL – OURO PREV, de acordo com o que dispõe o art. 20, §§3º, 4º, 5º, I e 6º, I, da Lei Municipal nº 540/2022 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ouro Branco/AL, com proventos mensais calculados de acordo com a totalidade da remuneração do cargo efeito e garantia de paridade, conforme documentação constante no processo **Nº. 015/2023** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência de Ouro Branco – OURO PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 02/01/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco-AL, 08 de janeiro de 2024

Tacia Denyse de Siqueira Nobre
Prefeita

Suyanne Cristina Alves da Silva
Presidente do Ouro Prev